



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE ITAPECERICA/MG**

Lei Complementar Municipal nº 013/99.

**RESOLUÇÃO Nº 007 de 21 de setembro de 2015**

**Dispõe sobre a publicação do local e data da realização da votação dos candidatos do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Itapecerica - MG.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Itapecerica - MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei estadual nº 21.163/2014, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Complementar Municipal nº. 013/99, no Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização e orientação do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º. Definir o local da realização e horário da votação dos candidatos do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Itapecerica – MG.

1.1. A votação será realizada no dia 04 de outubro de 2015 com início às 08(oito) horas e término às 17(dezessete) horas no endereço: Rua Major Luiz Egídio de Cerqueira, nº 21 – Escola Municipal “Severo Ribeiro” – Itapecerica – MG.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica(MG), 21 de setembro de 2015

Maria Helena Meneses Ciotto Martins

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**PUBLICADO EM:**

21 / 09 / 2015